TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

I - PARTES

1.1. Na qualidade de **CONTRATANTE**:

CONDOMÍNIO SHOPPING PELOTAS, com sede em Pelotas/RS, na Avenida Ferreira Viana, nº 1.526, Bairro Areal, CEP 96.085-000, inscrito no CNPJ sob o nº 21.312.589/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **Luís Eduardo Bastos dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 263.947.070-15, e-mail de contato <u>santos@josapar.com.br</u>.

1.2. Na qualidade de CONTRATADA:

CLEAN AIR AR CONDICIONADO LTDA., com sede em São Leopoldo/RS, na Rua Ida Schuch, nº 46, Bairro Vicentina, CEP 93.025-420, inscrita no CNPJ nº 11.471.948/0001-41, neste ato representada pela Sra. **Clarice Scrinz**, inscrita no CPF sob o nº 318.506.690-15, email de contato <u>claricescrinz30@qmail.com</u>.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção, mediante as seguintes cláusulas e condições:

II - REGISTRO

- **2.1.** Em 26 de outubro de 2017, as partes acima qualificadas firmaram o "Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção", tendo como objeto a prestação pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** dos serviços de manutenção preventiva bimestral de 03 (três) equipamentos do Sistema de Ar Condicionado, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 26 de outubro de 2017 e término no dia 25 de outubro de 2018, outrora, quando se encerrou, tendo no entanto, às partes, mantido a relação negocial, tendo como referência as cláusulas contratuais negociadas no contrato extinto.
- 2.2. Em 18 de agosto de 2022, as partes acima qualificadas firmaram o "Termo de Aditamento" ao contrato mencionado em 2.1, por meio do qual formalizaram o reajuste contratual do contrato mencionado em 2.1, em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), tendo passado o valor mensal do contrato a ser correspondente a R\$2.317,33 (dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos) a partir do vencimento no mês de outubro de 2020, bem como formalizaram a fixação do novo prazo de vigência para o contrato mencionado em 2.1, o qual passou a vigorar por um período de 12 (doze) meses, tendo este novo período se iniciado no dia 01 de agosto de 2022 e término dia 31 de julho de 2023.

III - ALTERAÇÕES

- **3.1.** As partes resolvem de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato mencionado em **2.1**, por mais um período de **12 (doze) meses**, com início deste novo prazo no dia **01 de agosto de 2023** e término no dia **31 de julho de 2024**.
- **3.2.** Considerando a prorrogação do prazo de vigência, nos termos do item anterior, as partes ajustam que a partir do dia **01 de agosto de 2023**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total bruta de **R\$2.592,14** (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) mensais, pelos serviços contratados.
 - **3.2.1.** Considerando que o valor pelos serviços contratados fixado em **3.2** supra foi estabelecido em negociação iniciada em abril de 2023 e, portanto, está defasado em razão do tempo existente entre a sua fixação, a data de assinatura deste aditivo e sua aplicação, as partes, objetivando preservar o equilíbrio contratual, ajustam que o valor estipulado em **3.2** será reajustado anualmente, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IBGE, apurada entre os meses de abril de 2023 e março de 2024, passando, a partir do mês de abril de 2024 a ser reajustado anualmente pela variação positiva do referido índice.



- **3.3.** As Partes reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus anexos, formado em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
- **3.4.** Não obstante a data de assinatura aposta pelos signatários tal como indicado no Relatório de Assinaturas que integrará o presente, as condições previstas neste documento reputam-se válidas e em pleno vigor, para todos os fins de direito, a partir da data indicada abaixo.
- **3.5.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas nos instrumentos relacionados em **II** não afetadas pelo presente instrumento, que continuam a vigorar de pleno direito.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, perante testemunhas.

Pelotas/RS, 01 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

CONDOMÍNIO SHOPPING PELOTAS

CONTRATADA:

CLEAN AIR AR CONDICIONADO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: Edson Calegare Silva Nome: Daiçon Maciel da Silva Junior

 $\hbox{E-mail:} \ \underline{ \hbox{edson@shoppingpelotas.com.br}} \\ \hbox{E-mail:} \ \underline{ \hbox{daicon@shoppingpelotas.com.br}} \\$





5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 26 de December de 2023, 14:00:43



Clean Air - Termo de Aditamento - prazo e reajuste pdf Código do documento eae182fc-9a42-4ff4-b009-0e00d00d4a92



Assinaturas

Gleberson De Santana Dos Santos gleberson.santana@shoppingpelotas.com.br Assinou como testemunha

Edson Calegare Silva edson@shoppingpelotas.com.br Assinou como testemunha

Daicon Maciel da Silva Junior daicon@shoppingpelotas.com.br Assinou como testemunha

Clarice scrinz claricescrinz30@gmail.com Assinou como parte

Ana Luiza Ribeiro de Souza ana.souza@gclaw.com.br Aprovou

Luis Eduardo Bastos dos Santos santos@josapar.com.br Assinou como parte

Mathias Kisslinger Rodrigues mathias.rodrigues@phorbis.com.br Assinou como testemunha

carlos alberto vieira junior cvieirajr@mac.com
Assinou como testemunha

CRISTINA RIBEIRO MORAES crisrm@terra.com.br
Assinou como testemunha

Gleberson de Santana dos Santos

Daicon Maciel da Silva Junior

R

Ana Luiza Ribeiro de Souza

Lundh

CRISTING RIBEIRO MORGAES

Eventos do documento

06 Dec 2023, 09:48:57

Documento eae182fc-9a42-4ff4-b009-0e00d00d4a92 **criado** por GLEBERSON DE SANTANA DOS SANTOS (ba28f276-fd2b-4805-9665-4a27c47810b7). Email:gleberson.santana@shoppingpelotas.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-06T09:48:57-03:00

06 Dec 2023, 09:52:02



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 26 de December de 2023, 14:00:43



Assinaturas **iniciadas** por GLEBERSON DE SANTANA DOS SANTOS (ba28f276-fd2b-4805-9665-4a27c47810b7). Email: gleberson.santana@shoppingpelotas.com.br. - DATE ATOM: 2023-12-06T09:52:02-03:00

06 Dec 2023, 10:41:30

GLEBERSON DE SANTANA DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (ba28f276-fd2b-4805-9665-4a27c47810b7) - Email: gleberson.santana@shoppingpelotas.com.br - IP: 187.86.133.180 (ip-187-86-133-180.vetorialnet.com.br porta: 10454) - Geolocalização: -31.7619506 -52.3190154 - Documento de identificação informado: 030.368.085-74 - DATE ATOM: 2023-12-06T10:41:30-03:00

07 Dec 2023, 13:30:53

EDSON CALEGARE SILVA **Assinou como testemunha** - Email: edson@shoppingpelotas.com.br - IP: 200.102.180.183 (200-102-180-183.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 35270) - Geolocalização: -31.7421882 -52.3282764 - Documento de identificação informado: 008.572.798-90 - DATE ATOM: 2023-12-07T13:30:53-03:00

07 Dec 2023, 15:52:58

DAICON MACIEL DA SILVA JUNIOR **Assinou como testemunha** - Email: daicon@shoppingpelotas.com.br - IP: 187.86.133.180 (ip-187-86-133-180.vetorialnet.com.br porta: 1928) - Documento de identificação informado: 882.020.380-49 - DATE ATOM: 2023-12-07T15:52:58-03:00

08 Dec 2023, 08:06:49

CLARICE SCRINZ **Assinou como parte** - Email: claricescrinz30@gmail.com - IP: 177.174.192.94 (177-174-192-94.user.vivozap.com.br porta: 19424) - Geolocalização: -29.7755817 -51.1566943 - Documento de identificação informado: 318.506.690-15 - DATE ATOM: 2023-12-08T08:06:49-03:00

11 Dec 2023, 12:00:53

ANA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA **Aprovou** (bb2caab7-eb29-4e32-8b4b-0ee755bee6ac) - Email: ana.souza@gclaw.com.br - IP: 189.89.220.239 (189-089-220-239.static.stratus.com.br porta: 55836) - Documento de identificação informado: 073.305.336-02 - DATE ATOM: 2023-12-11T12:00:53-03:00

11 Dec 2023, 15:25:43

LUIS EDUARDO BASTOS DOS SANTOS **Assinou como parte** (e58f8a42-1cff-4cbc-a4a3-4bf0ca72ca25) - Email: santos@josapar.com.br - IP: 177.43.243.146 (superbrunetto.pae.gvt.net.br porta: 37090) - Geolocalização: -30.0275759 -51.1820561 - Documento de identificação informado: 263.947.070-15 - DATE_ATOM: 2023-12-11T15:25:43-03:00

11 Dec 2023, 15:34:38

MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES **Assinou como testemunha** (7a940fd0-c139-4e78-bef3-3687170abea3) - Email: mathias.rodrigues@phorbis.com.br - IP: 179.184.21.62 (179.184.21.62.static.gvt.net.br porta: 47700) - Documento de identificação informado: 889.213.870-72 - DATE ATOM: 2023-12-11T15:34:38-03:00

14 Dec 2023, 10:48:01

CARLOS ALBERTO VIEIRA JUNIOR **Assinou como testemunha** - Email: cvieirajr@mac.com - IP: 189.60.99.88 (bd3c6358.virtua.com.br porta: 6240) - Geolocalização: -22.984952434949797 -43.22796410682174 - Documento de identificação informado: 693.892.097-49 - DATE ATOM: 2023-12-14T10:48:01-03:00

14 Dec 2023, 14:58:12



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 26 de December de 2023, 14:00:43



CRISTINA RIBEIRO MORAES **Assinou como testemunha** (cc04859d-b04f-43a8-b49b-e36cafd3c5a4) - Email: crisrm@terra.com.br - IP: 177.22.169.93 (177-22-169-93.osir.net.br porta: 16648) - Geolocalização: -31.7400428 -52.3427121 - Documento de identificação informado: 464.739.390-91 - DATE_ATOM: 2023-12-14T14:58:12-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): fecc0b2d9b215595e85ea2a00a849bad3c4fd6fd725b6e0c8138ce899d925325\\ (SHA512): 512af5828529f8bcd361f507f547f49f0ff9a68655de5d93f4551be55492285c6a8a9a28317e9454e3a49e22b8c76a38d1099e6bd0c2748d340609190708c9e9$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign